

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA 28 DE JULHO DE 2011. *****

No dia vinte e oito de Julho de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira. ***

Secretariou a reunião o Coordenador da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. ***

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro e José Manuel Moreira de Carvalho.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente deu início à reunião de Câmara felicitando o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva pelo resultado obtido na prova de montanha em que participou. ***

Deu nota da realização da Universidade de Verão em Castelo de Paiva, dando especial ênfase à cerimónia de “Boas - Vindas” que ocorreu no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho. ***

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores. ***

O Vereador Paulo Teixeira usou da palavra para justificar a ausência do Vereador Rui César por motivos profissionais. ***

Manifestou de seguida o seu voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Duarte Pereira, que seria provavelmente a pessoa mais idosa da freguesia de Sobrado. ***

Felicitou igualmente o Grupo Desportivo de Castelo de Paiva pelo excelente resultado obtido na prova de montanha, felicitando igualmente a realização da Universidade de Verão em Castelo de Paiva.

RO. 28 Julho 2011.

Relativamente à A32, referiu que os camiões continuam a provocar danos na estrada, tendo já ocorrido um aparatoso acidente com um camião no passado dia 19 de Julho na estrada de Greire para a Cruz da Carreira por força desta situação, pelo que, há que tomar medidas para resolver este problema. Além do mais, lamenta o barulho que os camiões fazem ao circularem durante a noite naquela estrada, e sobretudo o problema que estão a causar aos idosos do Centro Social de Santa Maria de Sardoura, ao buzinar à entrada das curvas em horários em que esses idosos já estão deitados a dormir.***

Disse que no passado dia 18 de Julho viu meios técnicos e humanos do Município a levantar um muro em pedra de grandes dimensões no Largo do Palácio da Justiça, em terreno privado, em que não deveria ser a Câmara Municipal a executá-lo.***

Perguntou qual foi o membro do executivo em permanência que ordenou a sua construção? Qual é o valor do orçamento que a Câmara tem para fazer o muro? Qual o fundamento da obra? ***

No que diz respeito à utilização da sub – cave do edifício “Belavista”, referiu que o Sr. Presidente da Câmara no seu despacho de 20.05.2011, dá como prazo para a cessação da utilização daquela fracção até ao dia 31.12.2011. Estando perante uma violação do PGU – Plano Geral de Urbanização, e não existindo actualmente solução no âmbito deste Plano de Ordenamento do Território, existe uma contra-ordenação em curso, questionou porque é que o Sr. Presidente da Câmara não deu ordem imediata de encerramento do estabelecimento? Porquê a data de 31.12.2011 para o efeito? ***

Manifestou também a sua preocupação pelo eventual encerramento para breve do serviço de medicina dentária no SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva. ***

No que concerne à Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, perguntou porque é que a Câmara Municipal aparece agora como primeiro credor dessa entidade? ***

Em relação à reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 10 de Julho, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que lhe fornecesse cópia da gravação da mesma. ***

Relativamente ao Processo nº. 252/2010, cujo titular é a empresa “Fialpa”, pediu ao Sr. Presidente da Câmara para lhe facultar a consulta do mesmo antes da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo igualmente solicitado para essa altura o agendamento de um ponto para discussão do assunto. ***

Em relação ao edifício “Jopavera”, disse que esteve no dia 21 de Julho a consultar o processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, tendo tido conhecimento de que iria ser pedido um parecer à CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se foi solicitado parecer sobre o assunto à CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte? ***

Pedi ao Sr. Presidente da Câmara, caso já o tenha, cópia do parecer bem como cópia integral do requerimento do parecer. ***

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar às felicitações ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva. *** De seguida deu nota da reunião de trabalho que o Partido Social-Democrata realizou com as IPSS’s do concelho para abordar a situação social em que vivemos. Manifestou o seu descontentamento pelo facto de a ACI de Castelo de Paiva não ter providenciado um espaço para a realização da reunião, ao contrário do que já aconteceu no concelho, considerando esta atitude como sendo fora do normal e anti democrática. ***

Disse ainda que as IPSS’s são importantes entidades empregadoras do concelho, que dão movimento ao comércio local, e que têm um papel importante no apoio que dão ao Município na organização de eventos, como por exemplo, a Feira do Vinho Verde, a Feira Social, etc. ***

E neste sentido, disse estar preocupada com recentes tomadas de posição do Sr. Presidente da Câmara relativamente a estas instituições, porque podem por em causa postos de trabalho e investimentos efectuados. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se podia dar alguns esclarecimentos sobre esta matéria? ***

Congratulou-se com a oferta dos manuais escolares promovida pela Câmara Municipal aos alunos do 1º Ciclo. Questionou sobre a forma

RO. 28 Julho 2011.

como esta iniciativa se iria processar, nomeadamente, se iria ser salvaguardada a possibilidade de os fornecedores locais poderem concorrer no âmbito do procedimento concursal? ***

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente da palavra para se associar ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Duarte Pereira. ***

Relativamente à A32, referiu que o serviço de fiscalização da Câmara foi enviado ao local do acidente mencionado pelo Vereador Paulo Teixeira, de modo a accionar os mecanismos para responsabilizar o proprietário/empresa à qual o camião está associado, pelos danos que causou na via pública. ***

Informou ainda que foi enviada uma comunicação ao Exmo. Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas para se proceder a uma avaliação da circulação de camiões nas estradas municipais. ***

A questão do buzinar a horas em que tal já não é permitido fazer, será objecto de uma comunicação à Guarda Nacional Republicana, disse.

No que concerne ao muro no Largo do Palácio da Justiça, referiu que tem a informação de que houve um problema com a conduta de água, da inteira responsabilidade do Município, que causou problemas de deslizamento de terras no local. Existiria um compromisso por parte da Câmara Municipal de resolver aquela questão. ***

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vice – Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se trata de um processo que transitou do anterior executivo, em nome de Celeste Reis, que vinha com frequência à Câmara Municipal solicitar a reconstrução daquele muro. Quando dele teve conhecimento, solicitou aos serviços a respectiva documentação para saber se a pretensão da munícipe era correcta, tendo chegado à conclusão que era, e como tal, estão a cumprir com o compromisso assumido pelo anterior executivo municipal. ***

O Sr. Presidente da Câmara retomou a sua intervenção para informar que relativamente ao edifício “Belavista”, por uma questão de bom senso mesmo no cumprimento da legalidade, foi dada a oportunidade de até 31 de Dezembro do corrente ano a empresa regularizar a situação. Trata-se de uma empresa com importante número de pos-

tos de trabalho, e não é de bom senso encerrar uma empresa de um dia para o outro. ***

Em relação ao encerramento de serviço de medicina dentária no SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, disse que tomou conhecimento da situação e que vai procurar evitar que retirem esta valência muito importante para o concelho. ***

Referindo-se novamente ao assunto relativo à Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, mencionou que a Câmara Municipal não é a primeira credora da entidade, é a Presidente da Comissão de Credores nomeada e votada em sede de Assembleia de credores que ocorreu no Tribunal de Castelo de Paiva, da qual já se realizaram duas reuniões. ***

Anunciou que está assegurada a vindima do corrente ano. Há duas entidades interessadas em realizar a vindima, o que resolve um problema imediato dos produtores de vinho quanto à colocação das uvas no mercado. ***

Disse ainda que a Câmara Municipal está a trabalhar, juntamente com o Administrador de Insolvência, na procura de uma solução no sentido de recuperar a Adega Cooperativa, no entanto, concluiu, a situação continua muito difícil devido à elevada dívida que a entidade foi acumulando ao longo dos anos. ***

Relativamente ao pedido efectuado pelo Vereador Paulo Teixeira para que lhe fosse fornecida cópia do som da reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 10 de Julho, o Sr. Presidente da Câmara pediu para que o Vereador formalizasse o pedido por escrito para que depois se pudesse pronunciar sobre o mesmo. ***

Salientou o grande sentido de responsabilidade dos membros da Assembleia Municipal, na sua maioria, que em sessão extraordinária realizada do dia 22 de Julho, aprovaram a 1ª. Revisão ao Orçamento de 2011 e a alteração do Mapa de Pessoal, decorrentes da implementação da nova Organização de Serviços Municipal, alicerçada no parecer emitido pela CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.***

No que concerne à consulta do processo indicado pelo Vereador Paulo Teixeira, disse que é uma questão que deve articular com o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, no sentido de combinar um dia e hora para essa consulta. ***

Em relação ao edifício “Jopavera”, disse que tem a preocupação de ajudar a resolver problemas, mas que não quer cometer ilegalidades. A aprovação do projecto de arquitectura nada teve a ver com este executivo municipal, foi uma decisão tomada no mandato anterior, que foi objecto de uma queixa que se desenrolou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel. ***

Referiu que o parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte já foi emitido, e vão dar seguimento às suas conclusões, que são contundentes em relação às ilegalidades cometidas no processo. ***

Quanto à reunião entre o Partido Social-democrata e as IPSS’s, referida pela Vereadora Vanessa Pereira, para a qual teria sido requisitada uma sala na ACI Castelo de Paiva, disse que houve um pedido daquela associação para o efeito. Foi pedido um parecer ao Gabinete jurídico da Câmara Municipal sobre o assunto, que veio ao encontro daquilo que está estabelecido no protocolo que define as condições de utilização daquelas instalações. ***

Disse ainda que enquanto Presidente da Comissão Política do Partido Socialista tinha de procurar instalações onde fazer as reuniões partidárias. As forças partidárias devem ter as suas próprias instalações.

Reconheceu a importância que as IPSS’s têm para o concelho mas, disse, pode também haver uma reflexão por parte do Município de Castelo de Paiva em matérias relacionadas com a educação, por exemplo. Estão a dialogar com as instituições, já tiveram uma reunião onde ficaram definidas algumas das actividades que para já vão ficar assumidas pelas IPSS’s, e vão analisar outras matérias. Não é um assunto fechado e que vai voltar a ser discutido. ***

Disse ainda que a Autarquia tem feito um grande esforço para cumprir as suas obrigações para com estas entidades, tendo de seguida dado nota dos valores entretanto liquidados. ***

Conclui a sua intervenção referindo que a oferta dos manuais escolares promovida pela Câmara Municipal aos alunos do 1º Ciclo, vem de encontro a uma promessa formulada durante a campanha eleitoral, e o seu entendimento é que devem ser consultados os fornecedores locais que reúnem condições para concorrer ao concurso. Disse que a apresentação desta iniciativa ocorrerá durante o mês de Setembro. ***

O Vereador Paulo Teixeira interveio novamente para referir que os membros do executivo do Partido Social-democrata, estão disponíveis para colaborar com o executivo em permanência na resolução do problema de trânsito que se verifica na A32. ***

Em relação à construção do muro no Largo do Palácio da Justiça, disse que tem documentos que provam que o terreno onde o mesmo está a ser feito é particular, e mostrou-se disponível para, junto do Sr. Vice – Presidente da Câmara, colaborar na clarificação desta situação. ***

Relativamente ao edifício “Belavista”, espera que o mesmo aconteça com outras situações. Disse que fez a pergunta porque no despacho do Sr. Presidente da Câmara há uma situação a dizer que viola o alvará, e depois dá seis meses para isto se resolver, quando o plano de urbanização não pode resolver a questão. ***

Quanto à Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, disse que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu à questão. Só se faz parte de uma Assembleia de Credores se for credor, e perguntou porque é que o Município aparece como credor desta entidade? ***

No que concerne ao edifício “Jopavera”, disse que já tinha feito o pedido e como tal, quis saber quando é que poderia levantar o parecer elaborado pela CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. ***

Concluiu a sua intervenção dizendo que no passado, na qualidade de Presidente de Câmara, deferiu muitas vezes a pretensão do Partido Socialista de utilizar o “Cinema da Estação”, propriedade municipal, para actos eleitorais do Partido. ***

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não era a primeira vez que iam fazer uma reunião na ACI Castelo

de Paiva. Já lá fizeram outras reuniões, e perguntou porque é que desta vez é que houve problema? ***

De seguida, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara cópia do documento onde estão discriminados os pagamentos entretanto efectuados às IPSS's. ***

Em relação à sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada do dia 22 de Julho, disse que considera que vive em democracia, tendo saudado uma tomada de decisão de forma democrática. ***

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para, no âmbito da questão efectuada pelo Vereador Paulo Teixeira sobre o porquê do Município ser credor da Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, responder que o Município é credor por causa, por exemplo, de uma factura de água ainda não paga por aquela entidade. ***

Quanto à disponibilidade declarada pelo Vereador Paulo Teixeira para colaborarem com o executivo em permanência na resolução do problema de trânsito na A32, o Sr. Presidente da Câmara referiu que em função da resposta do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas à comunicação entretanto enviada, avaliará da necessidade de colaboração por parte do Partido Social-Democrata. ***

Relativamente à questão da reunião na ACI Castelo de Paiva, reiterou que os partidos devem ter os seus próprios espaços para fazerem as suas reuniões políticas.

Concluiu a sua intervenção saudando a posição da Vereadora Vanessa Pereira sobre o sentido da votação do ponto em discussão na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada do dia 22 de Julho.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Julho de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 2.105.788,55 euros. ***

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 9 E 30 DE JUNHO, E EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a acta de 9 de Junho; por maioria aprovar a acta de 30 de Junho, com os votos contra dos Vereadores Paulo Teixeira e Vanessa Pereira; e a acta de 10 de Julho, por galta de quórum, foi retirada. ***

Relativamente à acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Junho, o Vereador Paulo Teixeira apresentou a seguinte declaração de voto: ***

- “Na acta diz sai da sala. É mentira, eu fiquei na sala, abandonei a reunião. Inicialmente sentei-me na parte do público, mas depois voltei ao lugar onde estava. ***

Não fiz mais parte da reunião, e o Sr. Presidente até tem uma intervenção que diz “...o Sr. não pode falar porque está fora disto há muito tempo...”. ***

Na parte final diz que eu e a Dra. Vanessa Pereira abandonamos a sala, outra vez, e nós não abandonamos a sala, a Dra. Vanessa ficou até ao fim, abandonamos a reunião”. ***

No que concerne à acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Julho, os membros da oposição declararam que não votavam a acta. O Vereador Paulo Teixeira disse que não votava, e pediu para que ficasse em acta, porque a acta que lhe mandaram, em que não esteve presente na reunião, não reproduz aquilo que aconteceu. Como não foi aquilo que aconteceu, disse, e foi por isso que pediu a gravação, não participou da votação porque face aquilo que foram depoimentos de pessoas que estiveram na reunião, o teor do que aconteceu na reunião não está escrito na acta. ***

Face à posição tomada pelos membros da oposição, e em função das ausências dos Vereadores José Manuel Carvalho e Rui César Castro, o Sr. Presidente da Câmara retirou a acta por não haver quórum para se proceder à votação. ***

3. – OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA NASCENTE – RUA ANTÓNIO SÉRGIO – SOBRADO. PASSADEIRAS. ALTERAÇÃO DE PROJECTO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “No âmbito da empreitada em epígrafe, houve necessidade de alteração da implantação das passadeiras previstas em projeto, dado que as mesmas estavam sobrepostas/coincidentes com caixas de águas pluviais e residuais existentes no pavimento, não acautelando também a sua implantação junto às sarjetas de grelhas localizadas no limite do pavimento, impedindo assim o normal escoamento das águas pluviais. Posto isto foram redistribuídas as passadeiras, de forma a ficarem com um espaçamento mais uniforme entre elas e, consequentemente, não ficarem sobrepostas com as caixas anteriormente referidas. ***

Sendo assim foi solicitado parecer técnico ao projectista, tendo o mesmo emitido parecer favorável.” ***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a redistribuição das passadeiras de acordo com a informação. ***

3.2 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA NASCENTE – RUA ANTÓNIO SÉRGIO – SOBRADO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Presente requerimento apresentado pela Empresa adjudicatária Caridade & Silva – Sociedade de Construções, Lda., no qual pede a prorrogação do prazo legal de execução da obra acima identificada, pelo prazo de 30 dias, e que mereceu a seguinte informação do Coordenador da Divisão de Obras Municipais e Ambiente: “Através do requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 04/07/2011, veio a empresa Caridade e Silva, Sociedade de Construções Lda, requerer a prorrogação do prazo da empreitada, com base no facto de no decurso da mesma terem surgido indecisões e dúvidas de projecto, que determinaram o atraso dos trabalhos. ***

Colhida que foi informação junto do Director da fiscalização, pelo mesmo é referido que “com o decorrer da obra verificaram-se situações não contempladas em projecto que tiveram que ser equaciona-

das e solucionadas o que implicou com o normal andamento dos trabalhos”.

Conclui-se portanto que o atraso na realização dos trabalhos e o consequente desrespeito do programa de trabalhos aprovado, não será exclusivamente imputável ao empreiteiro, porquanto as situações não contempladas em projecto e as indecisões por parte do dono da obra tiveram consequências ao nível do respeito do prazo definido para a execução da empreitada determinando o seu incumprimento. ***

Assim, e sem prejuízo de uma mais profícua fundamentação, caso se julgue necessário, não sendo a situação exclusivamente imputável ao empreiteiro, s.m.o, deverá a Câmara Municipal deferir o pedido, concedendo uma prorrogação graciosa, não pelo período formulado (uma vez que actualmente já se encontra expirado), mas pelo período de 60 dias, com início à data de 05 de Junho de 2011 (dia seguinte ao do terminus do prazo inicial), ou seja, deverá ser conferido efeito retroativo à prorrogação do prazo a conceder, fixando-se em consequência o prazo para conclusão da obra em 04 de Agosto de 2011.” ***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que, relativamente a este ponto, havia algumas questões que queria ver esclarecidas com o Coordenador da DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara para retirar o ponto porque, sem esses esclarecimentos, não iam poder participar na votação, e em face disso, não haveria quórum para a mesma. ***

No entanto, e invocando a urgência do assunto em questão, o Sr. Presidente disse que o melhor seria chamar à reunião o Dr. Adão Santos, Coordenador da DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente, para dar as necessárias explicações, o que mereceu a concordância do Vereador Paulo Teixeira. ***

Já com a presença do Dr. Adão Santos na reunião de Câmara, o Vereador Paulo Teixeira, mediante as dúvidas que tinha relativamente à fundamentação que servia de base à votação deste ponto, perguntou ao Dr. Adão Santos se esta empreitada teve por objecto um concurso cujo projecto não podia ser alterado? Era uma das bases do concurso além do prazo de execução? ***

RO. 28 Julho 2011.

O Dr. Adão Santos respondeu que uma das condicionantes da adjudicação era o prazo. ***

Face ao pedido de prorrogação de prazo, o Vereador Paulo Teixeira perguntou se a adjudicação da obra ao empreiteiro em causa não teve como condição o prazo de execução? ***

O Dr. Adão Santos respondeu novamente que sim, na condição da redução do prazo que era de 180 dias. ***

O Vereador Paulo Teixeira perguntou se, havendo prorrogação do prazo, não se estava a ultrapassar uma das condições do concurso?***

O Dr. Adão Santos respondeu que sim, se o atraso na execução da obra fosse directamente imputável ao empreiteiro. O que está escrito na informação é que o atraso decorreu de indecisões na execução da obra.***

O Vereador Paulo Teixeira perguntou quais foram as alterações imputadas ao dono da obra que levaram a que não fosse só imputada ao empreiteiro essa responsabilidade?***

O Dr. Adão Santos respondeu que há as indecisões ao nível da colocação das passadeiras, havendo inclusivamente uma proposta de alteração ao projecto que já foi, ou irá ser, apreciada na reunião de Câmara; outra indecisão foi ao nível das escavações junto ao “Prédio das Piscinas”, em que foi encontrada uma mina, tendo sido necessário acautelar essa situação.***

Há também um conjunto de situações que constam do “Livro de Obra”, e do historial do processo, que levaram a que houvessem esses atrasos.***

O Dr. Paulo Teixeira interveio novamente para dizer que o Dr. Adão Santos falou num ponto importante, que tinha a ver com a alteração na implantação das passadeiras. As passadeiras já estão colocadas e é uma alteração ao projecto, e como tal, deveria ter vindo a reunião de Câmara.***

O Dr. Adão Santos usou da palavra para dizer que, muitas vezes, as alterações ao projecto não se coadunam com os “timings” das reuniões de Câmara.***

RO. 28 Julho 2011.

O Vereador Paulo Teixeira perguntou porque é que não veio essa alteração ao projecto à reunião de Câmara?***

O Dr. Adão Santos respondeu que a alteração ao projecto está informada, e que deveria estar presente na reunião para ser aprovada.***

Analizada a situação, verificou-se que a informação referente à alteração do projecto relativa à obra “Remodelação de Arruamentos Urbanos – Zona Nascente – Rua António Sérgio/Sobrado”, no que concerne à alteração das passadeiras, estava presente na reunião para ser aprovada. Apenas não estava devidamente discriminado o assunto na agenda de trabalhos.***

Deste modo, o Vereador Paulo Teixeira propôs que se incluísse a alteração ao projecto, relativa à alteração da implantação das passadeiras, na agenda de trabalhos, uma vez que, considerou que a sua aprovação, em primeiro lugar, era indispensável para que se pudesse analisar o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo empreiteiro, no âmbito da execução da obra em causa. ***

Na sequência desta proposta do Vereador Paulo Teixeira, o Sr. Presidente da Câmara propôs à Câmara que o ponto fosse votado da forma com aqui se reproduz em acta, o que foi aceite por todos os membros do executivo presentes.***

Os membros da oposição abstiveram-se na votação do ponto 3.2., tendo a Vereadora Vanessa Pereira proferido a seguinte declaração de voto: - “Abstêm-se por dificuldade no entendimento, e nas causas, da prorrogação do prazo, porque foi uma das condições da candidatura, dai as suas dúvidas e dai a abstenção”. ***

Analisisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Paulo Teixeira e Vanessa Pereira, conceder a prorrogação graciosa do prazo pelo período de sessenta dias, a contar da data de 5 de Junho, passado próximo, de acordo com a fundamentação apresentada na informação. ***

4. – OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 120/2011. FILIPE DE JESUS MOREIRA.

Presente o processo em epígrafe, instruído com a seguinte informação do Gabinete Jurídico: "Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-me informar o seguinte: ***

Resulta da informação técnica de 22/06/2011 que o prédio está fora do aglomerado urbano. Assim dir-se-á: ***

O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por uma estrada nacional, um caminho público, duas edificações e terrenos florestais. Trata-se de um terreno plano, ao qual é dado um uso Agrícola, existindo no mesmo, vegetação rasteira. ***

Nos prédios vizinhos a vegetação existente é florestal, constituída por alguns pinheiros, austrálias, e vegetação rasteira. ***

Os caminhos supra referidos encontram-se devidamente pavimentados a betuminoso, possuem uma largura de cerca de 8,00 m e 5,00m possibilitando por isso com relativa facilidade o acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem mais de 5 edificações. ***

Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que entre a edificação e os lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais. " *** Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, determinar a criação de uma faixa de interrupção de combustível nos lados confrontantes com a floresta, com uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais. ***

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE BAIRROS. CONCURSO GADO BOVINO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que o concurso de gado permite uma apreciação atual da raça bovina e estimula a criação de animais que, pelas suas características, favorecem a economia concelhia e também valorizam o equilíbrio do espaço rural e a obtenção de produtos dotados de grande genuíndade.” ***

Estas iniciativas servem ainda para premiar e, deste modo, incentivar os criadores para produzir mais e melhor gado.” ***

Pelo exposto, proponho a atribuição do subsídio no valor de 1000 euros, para apoiar a realização do concurso de gado bovino, a realizar no próximo dia 13 de Agosto e promovido pela Junta de Freguesia de Bairros. ***

Analizada a proposta, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros, como apoio à realização do concurso de gado bovino, na freguesia de Bairros. ***

6.2 – ASSOCIAÇÃO JOVENS RIO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O Arraial P’ra Pular vai realizar-se na Quinta do Pinheiro e visa proporcionar um espaço lúdico e cultural, onde se privilegie a autenticidade da arte e da cultura popular portuguesa, através da música e assim procurando abranger as diversas camadas etárias da população, bem como a sua diversidade étnica e cultural.” ***

São dois dias temáticos de espectáculos e um terceiro que pretende marcar com uma recepção e uma homenagem aos emigrantes, intitulado - A Festa do Emigrante. ***

São encontros de inspiração e orgulho moldados por um convívio de Verão, onde se apela às raízes dos arraiais numa constante fusão entre o tradicional e o inovador. ***

Assim, proponho a atribuição do subsídio de 1.500 euros, à Associação Jovens Rio, como apoio à realização do VII Arraial P’ra Pular e da Festa do Emigrante.” ***

RO. 28 Julho 2011.

Analizada a proposta, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil e quinhentos euros, como apoio à realização do Arraial P'ra Pular e da Festa do Emigrante.***

7. ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DA VILA.

Presente a seguinte informação da DGFPD, sobre a arrematação do direito de ocupação dos Quiosques da Vila: “Termina no dia 31 de Outubro próximo, o direito de ocupação dos quiosques da Vila, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura do procedimento para a concessão do direito de ocupação através de hasta pública. ***

Nos termos do artigo 3º. da respectiva postura, os quiosques destinam-se à venda de produtos e artigos que usualmente correspondem ao comércio em estabelecimento do género, sendo proibida a venda daqueles que se comercializem nas Bancas do Mercado Municipal, e bem assim, daqueles que se comercializem em estabelecimentos licenciados por alvará sanitário. Exceptua-se o quiosque B, onde poderá ser vendida fruta. ***

Nos termos do artigo 6º., os quiosques destinam-se à ocupação periódica de 5 anos, mediante hasta pública, com base de licitação unitária mensal de: ***

Quiosque A: 50,00 euros; Quiosque B: 70,00 euros; Quiosque C: 50,00 euros. A licitação é verbal e far-se-á por lanços de 1,00 euro cada. ***

Nos termos do artº.11º. da mesma Postura, a base de licitação, o valor dos lanços e o período de duração dos contratos poderão ser alterados por deliberação da Câmara Municipal. ***

Na última arrematação foi fixado em três anos o período de duração dos contratos, e a base de licitação de 70€ para os quiosques A e C e de 90€ para o quiosque B.” ***

A Câmara deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, reduzir para três anos o período de duração dos contratos e

estabelecer as seguintes bases de licitação: Quiosque A e C - 70 euros, e Quiosque B – 90 euros. ***

8. – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Presente a seguinte informação do Chefe da DAG: “Prevê o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços que “o regime eventual de horário de funcionamento poderá ser adoptado pelos estabelecimentos nas seguintes Festas de ano: - Carnaval – num período de doze dias imediatamente anteriores à terça-feira de Carnaval; - Páscoa – num período de doze dias imediatamente anteriores à segunda-feira de Páscoa; - Natal e Passagem de Ano – no período compreendido de 1 de Dezembro a 6 de Janeiro; e dentro dos limites fixados por deliberação da Câmara Municipal”. ***

A fim de disciplinar tal regime, poderá a Câmara Municipal, nos termos daquela norma regulamentar, fixar os seguintes limites de funcionamento dos estabelecimentos nas Festas de ano referenciadas: ***

- Estabelecimentos do tipo II – n.º 2 do artigo 2.º do mesmo Regulamento: Entre as 6 e as 4 horas. ***

Assim, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento supra citado, através dos ofícios (anexos) n.º 3956 ao n.º 3965 de 16 de Junho, foi pedido às Juntas de Freguesia e à autoridade policial que se pronunciassem, por escrito e no prazo de 15 dias, sobre o alargamento do período do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços (“Cafés, cafetarias, pastelarias, leitorias, casas de chá, gelatarias, cervejarias, tabernas, bares, pubs, ciber-cafés e outros estabelecimentos análogos; - Restaurantes, marisqueiras, pizzarias, snack-bares, self-services, casas de pasto e casas de venda de comida confeccionada para o exterior; - Cinemas, teatros e outras casas de espectáculos”), referidos no n.º 2, alíneas a), b) e c) do artigo 2.º daquele Regulamento Municipal aplicável, até às 4.00 horas. ***

RO. 28 Julho 2011.

Apenas se pronunciaram (ofícios anexos): - A Junta de Freguesia de Pedorido, através do ofício n.º 071/JF/2011 de 29.06.2011, informa que “nada tem a opor ao alargamento do horário. ***

O Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de Maio, que estabelece o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, não faz qualquer menção ou obrigatoriedade de pedido de parecer às forças policiais do Concelho, mas entendeu-se, conforme exarado no Regulamento Municipal, que se deveria consultar. Essa autoridade, Guarda Nacional Republicana - G.N.R., através do seu ofício ref.º 2200-SEC de 28/06/2011, informa que a sua opinião não é favorável ao alargamento de horário. ***

Com a consulta às entidades supra citadas (que não se opõem ao alargamento de horário) foi cumprido o disposto no artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 48/96 de 15 da Maio, e do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços. ***

Com esta proposta de alargamento do horário, os estabelecimentos supra referidos, podem funcionar naquelas festas do ano e naqueles períodos (referidos no 1.º parágrafo – n.º 2 do art.º 4.º) desde 6.00 horas às 4.00 horas. “ ***

Analizada a informação, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos do tipo II – nº.2, do artº.2º., do respectivo Regulamento -, entre as 6 horas da manhã e as 4 horas do dia seguinte, no Carnaval, Páscoa, Natal e Passagem de Ano, nos termos constantes da informação. ***

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no lugar de Oliveira do Arda, nos dias 27 e 28 de Agosto, devido à realização do Festival Croka's Rock; Alvará de licença de construção: R.592, R.565, R.581; Certidão: R.504, 477; Projectos especialidade: Projectos especialidade: R.587, R.585; Proj. arquitectu-

RO. 28 Julho 2011.

ra: R.545, R.546; Vistoria: R.579; Autor. Utilização: R.582; Licença desportiva: R.3551; Licença de ruído: R.3591, R.3594, R.3640, R.3845, R.3901, R.3839; Licença para festa: R.3592, R.3593, R.3639, R.3843, R.3900. ***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
